



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007462-41.2020.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO LARGO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: MAYRA DOS SANTOS ZAVATTARO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14853
1.1.1-Data em que assumiu: 2020-06-25 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA F Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-01-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14395
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: MARIA SERRA CARVALHO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-04-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16916
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Zapchon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50288
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: TAMIRIS LOURENÇO BEZERRA DE MORAES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-11-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50218

Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Pedron **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-11-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50238

Nome do Funcionário/Servidor: Geovana Azevedo Pigni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50572

Nome do Funcionário/Servidor: PATRÍCIA DE OLIVERA OBRETTE BRUNETT **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50528

Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Eduardo Brito Pereira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50327

Nome do Funcionário/Servidor: Edson Rodrigues Veloso **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2010-11-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50174

Nome do Funcionário/Servidor: IVAN LAMBACK JUNIOR **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2010-11-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50237

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Andrews Trindade Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271924

Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Dias da Luz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-05-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 271468

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: JOAQUIM FREITAS DE MORAES **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1998-02-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9763

Nome do Funcionário/Servidor: Sérgio Ricardo de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1989-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7714

Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO CARLOS BELO NETO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-04-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13147

Nome do Funcionário/Servidor: GIULLIERME RIZO CORDEIRO DOS SANTOS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-04-22 00:00:00.0 **Matrícula do**

Funcionário/Servidor: 13151

Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS ALBERTO SANTANA **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2009-09-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14654

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: BRAULLIO VINICIUS HANKE **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50702

Nome do Funcionário/Servidor: João Manoel Araujo Mazetto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15014



2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanã é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: KELLY CRISTINA SANCHES BENTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19054 Nome do Funcionário/Servidor: BEATRIZ DYNIEWICZ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18625 Nome do Funcionário/Servidor: DANIELI TEREZINHA SIKORA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20167 Nome do Funcionário/Servidor: Camila Andreghetti da Costa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17159
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Kaoane Caroline Valentim da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-07-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 267522 Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Chezanoski Rivabem Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-09-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 273636 Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Padilha Portella Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-11-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 268493
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3216

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4780

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

156

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

277

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00075783220118160026 - 21/08/2020 / 00067424420208160026 - 21/08/2020 /
00063874920118160026 - 24/08/2020 / 00041355820208160026 - 31/08/2020 /
00015242620068160026 - 01/09/2020 / 00076024520208160026 - 10/09/2020 /
00023236420098160026 - 10/09/2020 / 00024203020108160026 - 11/09/2020 /
00068993220118160026 - 14/09/2020 / 00121418820198160026 - 16/09/2020 /
00096129620198160026 - 17/09/2020 / 00067736920178160026 - 17/09/2020 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 153 (cento e cinquenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/07/2020 (processo 0004174- 89. 2019. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 258 (duzentas e cinquenta e oito) intimações, 28 (vinte e oito) intimações para peritos/oficiais e 27 (vinte e sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 26/05/2020 (processo 0007364- 60. 2019. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 123 (cento e vinte e três) intimações e 34 (trinta e quatro) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 06/08/2020 (processo 0008206- 40. 2019. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 1. 120 (mil cento e vinte) cumprimentos para expedir e 140 (cento e quarenta) aguardando análise de decurso de prazo.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 60 (sessenta) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 61 (sessenta e uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

386

6.2-CANCELADAS

123



6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

235

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

742

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 04/10/2018 (nº 0010503- 54. 2018. 8. 16. 0026). Regularizar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

952

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/07/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0009048- 64. 2012. 8. 16. 0026, 0000644- 73. 2002. 8. 16. 0026 e 0005869- 78. 2019. 8. 16. 0026. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0010133- 46. 2016. 8. 16. 0026 e 0005806- 53. 2019. 8. 16. 0026.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:



11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 26 (vinte e seis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 22/04/2020 (processo 0001075- 39. 2004. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000358- 36. 2018. 8. 16. 0026, 0000358-36. 2018. 8. 16. 0026 e 0003049- 86. 2019. 8. 16. 0026, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0003049- 86. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 48 e 50 - sessenta dias), 0013402- 25. 2018. 8. 16. 0026 (mov. 75 e 76 - vinte dias, mov. 88/90 - trinta e quatro dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000358- 36. 2018. 8. 16. 0026 (mov. 114/119 - trinta e quatro dias), 0003049- 86. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 20 /23 - quarenta dias) e 0013402- 25. 2018. 8. 16. 0026 (mov. 36 e 38 - quarenta e oito dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0007313- 15. 2020. 8. 16. 0026 e 0005888- 50. 2020. 8. 16. 0026. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério



Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000358- 36. 2018. 8. 16. 0026 para remessa à conclusão (mov. 94 e 95 - mais de dois meses).

f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0000088- 75. 2019. 8. 16. 0026. O Município de Campo Largo compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0008206- 40. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 61/63).

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000123- 66. 1981. 8. 16. 0026 e 0000203- 30. 1981. 8. 16. 0026.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 140 (cento e quarenta) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3250
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3553
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 98
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 353
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 767 (setecentos e sessenta e sete) ao distribuidor, mais antigos enviados em 05/08/2020 (0002171- 84. 2007. 8. 16. 0026). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00069546520208160026 - 18/08/2020 / 00065718720208160026 - 19/08/2020 / 00102445920188160026 - 21/08/2020 / 00032432320188160026 - 21/08/2020 / 00001112120198160026 - 21/08/2020 / 00107032720198160026 - 26/08/2020 / 00063389520178160026 - 01/09/2020 / 00101987020188160026 - 03/09/2020 / 00030045320178160026 - 09/09/2020 / 00129923020198160026 - 11/09/2020 / 00125281120168160026 - 11/09/2020 / 00120214520198160026 - 11/09/2020 / 00107518820168160026 - 11/09/2020 / 00063537420118160026 - 16/09/2020 / 00104824420198160026 - 17/09/2020 / 00124089420188160026 - 17/09/2020 / 00111069320198160026 - 18/09/2020 / 00095907220188160026 - 21/09/2020 / 00027472320208160026 - 21/09/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 18 (dezoito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/08/2020 (processo 0003066- 40. 2010. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 195 (cento e noventa) intimações, 17 (dezesete) intimações para peritos/oficiais e 1 (uma) citação aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 11/08/2020 (processo 0009001- 51. 2016. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 59 (cinquenta e nove) intimações e 25 (vinte e cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 27/04/2020 (processo 0003571- 79. 2020. 8. 16. 0026). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constam 247 (duzentas e quarenta e sete) juntadas pendentes de análise, as mais antigas enviadas em 03/09/2020 (ex. processo nº 0004014- 16. 2009. 8. 16. 0026). Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 721 (setecentos e vinte e um) cumprimentos para expedir e 86 (oitenta e seis) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 22 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 22 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

76

6.2-CANCELADAS

47

6.3-NEGATIVAS

2

6.4-REDESIGNADAS

38

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

150

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) processos com suspeita de prevenção pendente de análise, o mais antigo distribuído em 20/08/2019 (nº 0008917- 45. 2019. 8. 16. 0026).

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

503



8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/07/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0004309- 67. 2020. 8. 16. 0026, 003039- 42. 2019. 8. 16. 0026 e 0005664- 54. 2016. 8. 16. 0026. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0007637- 20. 2011. 8. 16. 0026, 003039- 42. 2019. 8. 16. 0026 e 0009169- 48. 2019. 8. 16. 0026, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0007637- 20. 2011. 8. 16. 0026 (mov. 53 e 54 - trinta e oito dias), 0003039- 42. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 11 e 12 - trinta e um dias) e 0009169- 48. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 30 e 32 - vinte e nove dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos processos 0009169- 48. 2019. 8. 16. 0026 e 0007637- 20. 2011. 8. 16. 0026, as intimações foram expedidas em prazo regular. Todavia, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa identificado no processo 0003039- 42. 2019. 8. 16. 0026 (mov. 8 e 9 - dezesseis dias; mov. 230 e 31 - vinte e seis dias).

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0005320- 34. 2020. 8. 16. 0026 e 0002254- 46. 2020. 8. 16. 0026. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a



probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Não Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo nº 0007637- 20. 2011. 8. 16. 0026 para remessa à conclusão (mov. 89 e 90 - trinta e quatro dias; 106 e 107 - vinte e oito dias).
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0010769- 22. 2010. 8. 16. 0026 (mov. 56/59).
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Constam 102 (cento e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 340
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1165



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 19
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 271
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: IO processo 0000683- 75. 1999. 8. 16. 0026 está paralisado desde 21/08/2020. Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0000683- 75. 1999. 8. 16. 0026 aguarda cumprimento desde 21/08/2020. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: A 1ª Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba possui 8 (oito) Técnicos Judiciários e conta com o auxílio de 2 (dois) estagiários. Com efeito, o número total corresponde ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Nesta Correição-Geral Ordinária identificou-se positiva gestão processual, refletida em casos isolados de paralisações processuais ou de atrasos nos cumprimentos. Na Correição-Geral Ordinária realizada em 23.2.2015, a equipe correcional constatou, na Secretaria da Vara Cível e Anexos, 300 (trezentos) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 510 (quinhentos e dez) processos aguardando cumprimento de decisão judicial a área Cível; 829 (oitocentos e vinte e nove) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 435 (quatrocentos e trinta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias na área
--



da Fazenda Pública; e 240 (duzentos e quarenta) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 26 (vinte e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias na Competência Delegada. Naquela ocasião, consignou-se em ata que a Secretaria deveria apresentar novas rotina de trabalho para redução dos prazos verificados. Portanto, houve melhora na prestação jurisdicional. A título exemplificativo, nos anos de 2017 e 2018, cadastraram-se 15 (quinze) protocolos de reclamações contra a Secretaria. Nos anos de 2019 e 2020, não houveram registros efetuados na Ouvidoria-Geral da Justiça. Portanto, infere-se que as ações praticadas refletiram em melhorias nas rotinas de trabalho apresentadas pela Vara Judicial. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito Titular, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

